



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

120

14/07/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem a coordenação da área de Biologia, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, designados pela portaria nº 24/2023/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 15 de setembro de 2023, alterada pela portaria nº 21/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 153 de 25 de agosto de 2025, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - PABLO HENRIQUE NUNES - SIAPE 2195962, Titular;

II - CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE - SIAPE 2144145, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de comissão para convalidação de disciplinas da área de Química.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0017586/2025-42, e considerando o disposto na Portaria nº61/2017/GR, na Resolução nº 47/2021/Consun e na Resolução 01/2023/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº15/2025/ILACVN publicada no Boletim de Serviços nº 144, de 12 de Agosto de 2025 que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Álvaro Barcellos Onófrio - SIAPE 1505034 - subárea Química Orgânica;

II - Gilcélia Aparecida Cordeiro - SIAPE 1851849 - subárea Química Analítica;

III - Márcia Regina Becker - SIAPE 1585820 - subárea Físico Química;

IV - Paula Andrea Jaramillo Araújo - SIAPE 2182560 - subárea Química Inorgânica;

V - Maria das Graças Cleophas Porto - SIAPE 1832774 - subárea Ensino;

VI - Kevin Lopes Pereira - SIAPE 1322499 - subárea Ensino.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 12/08/2027;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação - APCN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a portaria nº 32/2025/ILACV, publicada no Boletim de Serviços nº 173 de 22 de setembro de 2025 que designou o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN), passando a vigorar com a seguinte composição:
- I - Eralcylene Moreira Terezio;
 - II - Cleilton Aparecido Canal;
 - III - Adriana Flores de Almeida;
 - IV - Fábio Silva Melo;
 - V - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro;
 - VI - Patrícia Couto Gonçalves Mauro;
 - VII - Johan Alexander Cortes Suarez;
 - VII - José Guilherme Simion Antunes.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 22/09/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2026

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, pela designada pela Portaria N° 739, de 30 de JULHO DE 2024, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

NOME	CURSO

ASMARA BACKERDWING SAINTYL	MEDICINA
OSMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR	SERVIÇO SOCIAL
MARTA GEITTENS PERPETUA	ENGENHARIA QUÍMICA
RUDY ALEXIS ALVAREZ PEREZ	ENGENHARIA DE ENERGIA
ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO	MEDICINA
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
AGUSTÍN IGNACIO GALAZ POLANCO	FILOSOFIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA UHLE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa o servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17922, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 25/07/2026, o servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, Siape 2160090,como substituto da titular da função de chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.012313/2026-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 2135078, de 03/08/2026 à 29/08/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/07/2019 à 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JULHO DE 2026

Revoga a autorização, dada Portaria nº 743/2023/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.013771/2026-49, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13/07/2026, a autorização, dada pela Portaria nº 743/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26/07/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, SIMONE CRISTINA CAMARGO, Siape 3352753 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE JULHO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17922, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25/07/2026, a Portaria nº 544/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 09/07/2026, que designou a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, Siape 1916723, como substituta da titular da função de chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 10 DE JULHO DE 2026

Art. 1º Retificar a Portaria nº 524/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 07/07/2026., vinculada à Solicitação Eletrônica nº 17904, que designou a servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Siape 3352753, conforme segue:

onde se lê:

"FG-03".

leia-se:

"FG-01".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para pagamento de inscrição para a capacitação - PARTICIPAÇÃO NO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA E O IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA (COBENGE 2026).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.013927/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para pagamento de inscrição para a capacitação - PARTICIPAÇÃO NO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA E O IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA (COBENGE 2026):

- I. CLÁUDIA LEITES LUCHESE, SIAPE 1278995, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILATIT;
- II. LILIANE CRISTINA BATTIROLA, SIAPE 2058242, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILATIT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2026

EDITAL Nº 03/2026/PRAE/UNILA

AUXÍLIO CRECHE – RESULTADO PRELIMINAR JULHO 2026

O **PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria Nº 1614, de 19 de novembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR referente ao mês de julho de 2026** correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

1. Os nomes dos(as) discentes que tiveram requerimento DEFERIDO e INDEFERIDO, neste resultado preliminar encontram-se listados por ordem alfabética.

2 Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.

2.1 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (documentação) **emarquivo único em PDF e enviado pelo sistema SIGAA entre os dias 16/07/2026 à 21/07/2026**.

2.2 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando o exposto no parecer do Serviço Social disponível no SIGAA.

2.3 A interposição de recurso não garante alteração do resultado.

3. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br.

Lista do RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA

Discente	Resultado	Motivo

ALEXANDRINE MARIE LINTCHIA BERNARD	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital. Em desacordo Art. 6º § 2ºda Portaria 02/2022/PRAE.
JUDETTE ANAÏKA ANTOINE	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital
MARI PAZ MONSERRAT GRANCE	DEFERIDO	

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JULHO DE 2026

Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90/2026/GR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de março de 2026, referente ao Processo nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação; o Edital nº 1/2026/CIS-PCCTAE e o que consta no Processo nº 23422.020678/2023-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em mandato

complementar, triênio 2024-2026:

I - na qualidade de titular:

- a) ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, Siape nº 1658884;
- b) KARL STOECKL, Administrador, Siape nº 2141387.

II - na qualidade de suplente:

- a) LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, Siape nº 2150223;
- b) JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório - área, Siape nº 1854646;
- c) TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE, Relações Públicas, Siape nº 1784497;
- d) VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração, Siape nº 1830255;
- e) MARIA MÔNICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1047865;
- f) ADRIANO RODRIGUES SALDANHA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 3365955;
- g) MARKSON RANGEL SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 3506283.

Art. 2º Os mandatos dos membros titulares e suplentes designados por esta Portaria findarão na mesma data dos demais membros designados pela Portaria nº 142/2024/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispensa a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER da função de Chefe da Divisão de Transportes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 35, II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta Processo nº 23422.013924/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 13 de julho de 2026, a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, Siape 2143947, da função de Chefe da Divisão de Transportes, código FG-02, designada pela Portaria nº 638/2025/GR, publicada no DOU nº 240, de 5 de julho de 2025, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispensa e nomeia a servidora CRISTIANE SANDER para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com a Resolução Consun nº 14, de 11 de junho de 2026; os arts. 9º, II e 35, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta Processo nº 23422.013632/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de junho de 2026, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3054534, do cargo de Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, designada pela Portaria nº 353/2025/GR, publicada no DOU nº 138, de 24 de julho de 2025, s. 2, p. 24.

Art. 2º Nomear, a partir de 11 de junho de 2026, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3054534, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código CD-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2026

Nomeia em caráter efetivo JESSICA MORAES MALHEIROS, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital nº 84/2026, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior e o que consta no processo 23422.013568/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, JESSICA MORAES MALHEIROS, no cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível I, com doutorado, na vaga de código nº 935149, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2026

Cria o Grupo de Trabalho para revisão e criação de normativas no âmbito da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA, designa membros e dá disposições.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo VII do Regimento Interno da COSUP, em consideração ao deliberado na 59ª Reunião Ordinária da Cosup, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014502/2026-08, DECIDE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para revisão e criação de normativas no âmbito da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por todos os membros titulares da Comissão Superior de Pesquisa.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos do Grupo será escolhida pelos membros na primeira reunião do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá ter apoio administrativo da Secretaria da Comissão Superior de Pesquisa.

Art. 5º Fica vedada a criação de sub colegiados por ato do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá preferencialmente de modo virtual e o quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 7º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros.

Art. 8º As reuniões do Grupo de Trabalho deverão ser registradas em Ata e o documento original deverá ser arquivado na Secretaria da COSUP.

Art. 9º O Grupo de Trabalho terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) pelo próprio GT. Após o período, a Presidência da COSUP poderá incluir o processo em pauta, independentemente de parecer ou posicionamento formal dos mesmos.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho para revisão e criação de normativas no âmbito da COSUP constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 2026

Autoriza, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 11/2026, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.013010/2026-97, DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 11/2026, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com vistas à prestação de apoio financeiro para transporte, hospedagem e alimentação de discentes no “44º Seminário de Extensão da Região Sul - SEURS 2026”, que acontecerá entre os dias 11 e 13 de agosto de 2026, em Curitiba, Paraná.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB
